



## **A Reforma Tributária do Consumo e Jundiaí**

Do ISS ao IBS: transição, impactos e o papel do Município



# Cinco tributos dão lugar a um IVA dual

A reforma unifica a tributação sobre o consumo em dois tributos sobre o valor agregado, mais um imposto seletivo.

## CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços

Federal — substitui PIS e Cofins e esvazia o IPI

## IBS

Imposto sobre Bens e Serviços

Estados e Municípios — substitui ICMS e ISS

## IS

Imposto Seletivo

Federal — incide sobre bens nocivos à saúde e ao meio ambiente

*Tributos extintos ao fim da transição: PIS · Cofins · IPI · ICMS · ISS*

*O IPI será extinto, mantido apenas para preservar a competitividade da Zona Franca de Manaus.*

# O que orienta a tributação do consumo

1

## Não-cumulatividade plena

Crédito amplo sobre o imposto pago nas etapas anteriores: Fim do efeito cascata.

2

## Cobrança no destino

O tributo pertence ao local do consumo, e não ao da produção.

3

## Neutralidade e fim da guerra fiscal

Menos distorções concorrenciais e redução do contencioso tributário.

4

## Transparência

Alíquota destacada na operação: o cidadão sabe quanto paga de tributo.

5

## Cashback

Devolução de parte do imposto a famílias de baixa renda.

# Uma transição gradual de oito anos

2026

## Ano-teste

IBS e CBS passam a existir juridicamente, sem cobrança efetiva — período de testes e ajustes.

2027

## CBS em vigor

Início da cobrança da CBS; extinção de PIS e Cofins; entrada do Imposto Seletivo.

2029-32

## Transição do IBS

ICMS e ISS reduzidos progressivamente, com o IBS assumindo a carga ano a ano.

2033

## Modelo pleno

Extinção do ICMS e do ISS; vigora o sistema CBS + IBS.

# O que Jundiaí arrecada hoje define sua fatia do IBS por décadas

Na transição federativa, que se estende até 2078, grande parte do IBS é distribuída pelo histórico de cada Município, com base na média de ISS e da cota-parte do ICMS.

O período de referência considera os anos de 2019 a 2026. Preservar e ampliar a arrecadação nesta janela é decisão estratégica: Ela repercute por toda a transição.

**2019-2026**

Período de referência da arrecadação

**2029-2078**

Transição federativa (≈ 50 anos)

# De onde virá a receita do Município

O quanto Jundiaí recebe não é discricionário: depende de três fatores fixados em lei.

## Regra de destino

O IBS pertence ao Município onde há consumo. Critério permanente, válido integralmente a partir de 2078.

## Participação histórica

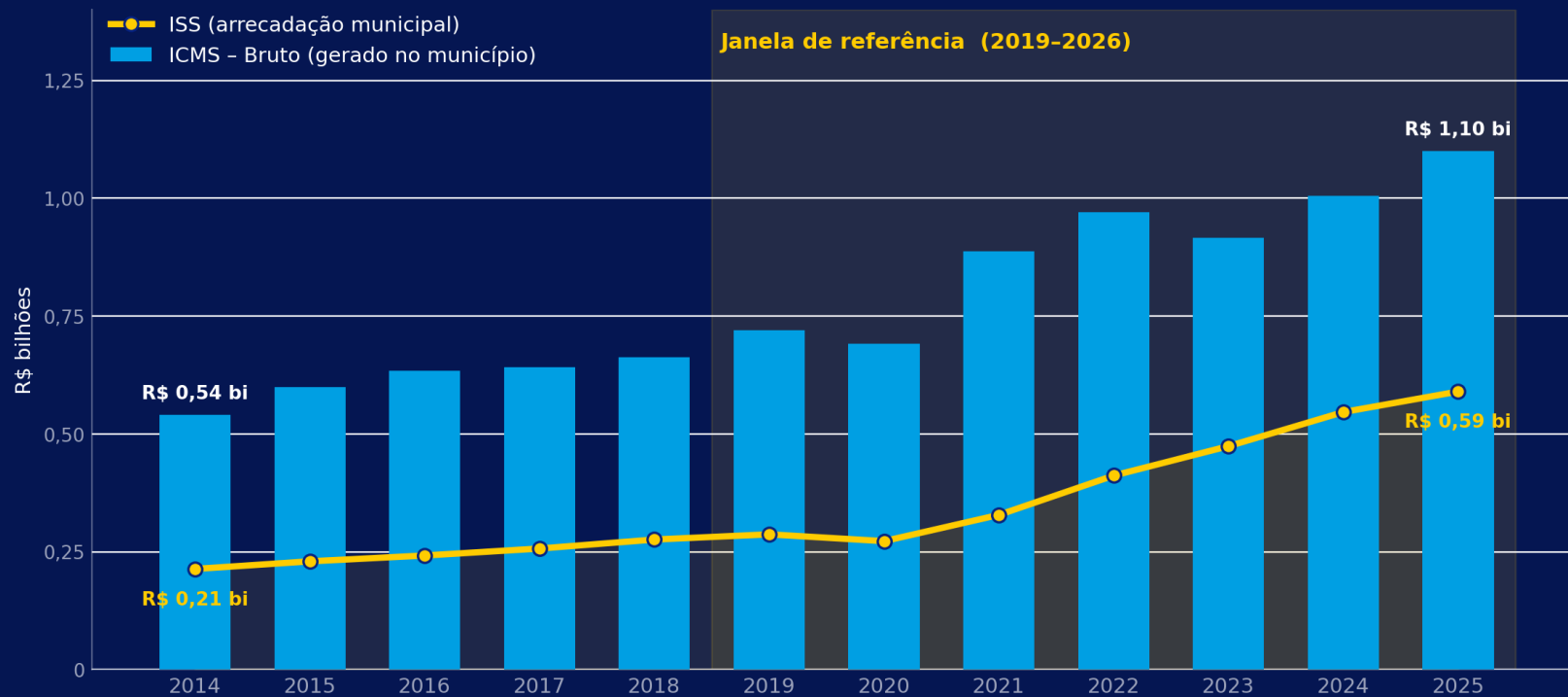
Na transição (2029–2032), 80% seguem a média de ISS e da cota-parte do ICMS de 2019–2026; o peso decai até zerar em 2078.

## Cota-parte + seguro-receita

Jundiaí recebe 25% da parcela do IBS do Estado, com seguro-receita para suavizar perdas na migração ao destino.

*O Comitê Gestor apenas apura e repassa, conforme a lei, **não define os valores.***

# Uma base fiscal sólida e em crescimento



**ISS**

**+176%** (2014–25)

R\$ 213,4 mi → R\$ 589,8 mi

**ICMS - Bruto**

**+103%** (2014–25)

R\$ 541,1 mi → R\$ 1,10 bi

ICMS – Bruto = arrecadação estadual gerada no município; o repasse efetivo corresponde à cota-parte municipal. Fonte: SMFIN.



# O que muda para Jundiaí

1

## Do ISS ao IBS, no destino

O ISS é absorvido pelo IBS; a receita passa a seguir o local de consumo, não o de prestação.

2

## Fim da autonomia para benefícios fiscais

Acaba a concessão de incentivos entre municípios: Menos atração de investimento via renúncia.

3

## IPTU e ITBI permanecem municipais

Não entram no IBS; mas a qualidade do cadastro passa a influenciar também o repasse do IBS.

4

## Dados definem a receita

Cadastros e informações ao Siconfi alimentam o cálculo dos repasses pelo Comitê Gestor.

# O que muda para o setor produtivo

## Crédito financeiro amplo

Fim da cumulatividade: Menos imposto “embutido” em insumos e bens de capital.

## Tributação no destino

Desonera a produção e a exportação; reduz distorções entre regiões.

## Split payment

Recolhimento no momento da liquidação financeira da operação.

## Período de adaptação

A convivência de dois sistemas exige planejamento de caixa e conformidade.

# Dois lados da mesma transformação

## Oportunidades

- Ambiente de negócios mais simples e competitivo.
- Atração de investimentos com regras claras e fim da guerra fiscal.
- Menor contencioso e maior previsibilidade.

## Pontos de atenção

- A CNM alerta para risco de perda de arrecadação em milhares de municípios.
- A base de cálculo da alíquota de referência é ponto de disputa.
- Exige modernizar a gestão fiscal e os cadastros.

# Decisões que protegem a receita futura

## Revisar o Código Tributário Municipal

Adequar a legislação local ao novo sistema do IBS e à extinção do ISS.

## Atualizar e qualificar cadastros

Fidedignidade dos dados: Base do IPTU/ITBI e da partilha do IBS.

## Assegurar os dados ao Siconfi

Fonte usada pelo Comitê Gestor para calcular os repasses ao Município.

## Maximizar ISS e cota-parte até 2026

A janela de referência 2019–2026 pesa por décadas na transição.

# Projetos já aprovados pelo Município

Três projetos do Executivo, na pauta da Sessão de 09/06/2026, modernizam o Código Tributário e a gestão fiscal do Município.

## PLC 1.190/2026

### Revisão do Código Tributário

Licenciamento automático e aprovação tácita para baixo risco, guia eletrônica de ITBI e isenções a aposentados e ao Simples Nacional.

**É o próprio Código que receberá a transição do ISS para o IBS.**

## PL 15.307/2026

### Recuperação de créditos

Transação tributária com desconto em multas e juros, parcelamento em até 120 meses e compensação com precatórios.

**Recuperar ISS e cota-parte até 2026 amplia a fatia do IBS por décadas.**

## PL 15.308/2026

### Remissão e justiça fiscal

Perdão de débitos a contribuintes em vulnerabilidade, com comissão de governança e regras da LRF.

**O ISSQN só entra em 2028, após a janela 2019–2026, preservando a base do IBS.**

*Pacote tributário municipal · Itens 5, 6 e 7 da pauta da 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiáí (09/06/2026).*

# Segurança jurídica e cidadania fiscal

1

## Segurança jurídica

Acompanhamento normativo dos interesses do Município na transição.

2

## Orientação ao contribuinte

Informação clara sobre as mudanças a empresas e cidadãos.

3

## Cidadania fiscal

Transparência e educação tributária como política pública.



A Reforma Tributária do Consumo é uma transformação de uma geração.

Jundiaí chega a ela com arrecadação **sólida e crescente**, e com a **segurança jurídica** como ativo para proteger seu futuro.



Obrigado.



**GLEISON LOPES AREDES**  
**Secretário Municipal de Justiça e Cidadania**

e-mail: [garedes@jundiai.sp.gov.br](mailto:garedes@jundiai.sp.gov.br)  
Telefone: (11) 4589-8500

CIESP Jundiaí · 12 de junho de 2026

